



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 184 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011:

RESOLVE,

Retificar a Portaria 893 de 20 de dezembro de 2011;  
Incluir membro: Jean Borges do Amaral, 1664630, Superior.

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker